

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU****REQUERIMENTO Nº /2025**

Considerando as informações veiculadas pela Veja São Paulo em 22/07/2022 acerca do novo complexo bilionário na zona leste que conterà hospital, torre gastronômica, hotel, teatro, cinema e lajes corporativas;

Considerando que segundo essas reportagens (Exame, 2022; Veja São Paulo, 2022), o empreendimento está sendo implantado em um terreno de aproximadamente 17.000 m², prevendo uma área construída de cerca de 160.000 m²;

Considerando que diante da magnitude do projeto, que em princípio pode extrapolar os índices urbanísticos ordinariamente aplicáveis à região, faz-se necessária a obtenção de informações oficiais sobre sua aprovação e parâmetros técnicos

Considerando o porte e a escala do Eixo Platina implicam impactos relevantes na mobilidade, infraestrutura, adensamento e paisagem urbana da Zona Leste, tornando essencial a transparência quanto ao atendimento das normas urbanísticas e legais.

Requeiro

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo que seja oficiado, com fundamento no artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento a fim de que a mesmo preste as seguintes **informações** sobre aprovação e parâmetros urbanísticos do projeto “Eixo Platina” – Zona Leste:

1. Processos de aprovação

- Indicação do número dos processos administrativos referente à análise e aprovação do projeto, bem como as datas de aprovação ou status atual da tramitação.

2. Dados urbanísticos do projeto

- Área de terreno considerada para o cálculo do aproveitamento.
- Área construída total, discriminada em computável e não computável, conforme legislação vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

3. Zoneamento e parâmetros aplicáveis

- Zoneamento oficial do local (zona e subzona).
- Índices urbanísticos incidentes: coeficiente de aproveitamento (básico e máximo), gabarito, recuos, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, entre outros.
- Informação sobre eventual enquadramento em instrumentos do Plano Diretor (adensamento incentivado, uso misto, operações urbanas ou outros).

4. Estudos e condicionantes

- Indicação se foi exigida Avaliação de Impacto de Vizinhança (AIV) ou estudo correlato.
- Eventuais contrapartidas urbanísticas ou ambientais impostas ao empreendimento.

5. Documentos técnicos

- Disponibilização, se possível, de plantas, memoriais descritivos e pareceres técnicos relativos à aprovação.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

DRA SANDRA TADEU

Vereadora

À Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL
Prefeitura do Município de São Paulo
Elisabete França

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.